

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0019/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora ELISANGELA TORRES DINIZ, Matrícula n.º 26-1, ocupante do do Cargo de provimento Efetivo de TELEFONISTA/RECEPCIONISTA, lotado(a) na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 01/08/2016, a serem gozadas do dia 01 de maio ao dia 30 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 MAIO e 2017.

Francisco Gil Fabio Taveira

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 504A8F5F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0020/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA, Matrícula n.º 15-1, ocupante do do Cargo de provimento comissionado de analista financeiro, lotado(a) na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 01/08/2016, a serem gozadas do dia 01 de Abril ao dia 31 de Abril de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 MAIO e 2017.

Francisco Gil Fabio Taveira

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 53227640

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA (Presidente), homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 005/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSTANDO LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO TCE/RN, que teve como vencedora a licitante SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME – 18.603.971/0001-91, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Sendo Adjudicada em 27 de Abril de 2017.

Apodi/RN, 03 de maio de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 72D052D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 FIRMADO EM 03/05/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME – CNPJ: 18.603.971/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN

VALOR GLOBAL: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Validade de 08 meses, com início em 03/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME – CNPJ: 18.603.971/0001-91.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 414AF499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 72BF95BA

AVISO DE LICITAÇÃO

Onde leu-se "15 de abril de 2017" leia-se: "15 de maio de 2017"

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, nomeado através da Portaria nº 073/2017, de 03 de abril de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2017, no dia 15 de maio de 2017, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, sediada na Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, Visando à Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca. Para mais informações pelo email: camaradeareiabrancarn@gmail.com ou pessoalmente na sede da CMAB.

Areia Branca-RN, em 24 de abril de 2017.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 599298F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

PROCESSO Nº 052/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa Câmara de Diretores Logistas de Natal –CDL-Natal-RN, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.343.675/0001-45, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para aquisição de um Certificado Digital modelo e-CNPJ, A3 Tokem e 01(um)

Certificado Digital modelo e-CPF A3, Tokem com validade de 02(dois) para ambos para atender aos serviços contábeis e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 025/2017 – DA, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) .

Fonte de Recursos: Fonte 101 - Duodécimo.

Arez-RN, 02 de maio de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4317A37A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050001/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 041/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).

Baraúna/RN, 03 de maio de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 42019B78

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais), referente à aquisição de peças automotivas junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4B3A2150

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050002/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 042/2017 para contratação de Pessoa Jurídica visando à execução de serviços automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução de serviços automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais).

Baraúna/RN, 03 de maio de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4244C0DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050002/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI-ME, CNPJ: 12.226.156/0001-74, com o valor total de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais), referente à execução de serviços automotivos junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 52FC2F06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 012/2017

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 04/05/2017, para tratar de assunto patrimonial da Câmara, junto a fornecedores, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 03 de maio de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 5974BCA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL ELETRÔNICO (CABOS E PLUGS), com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo

Contratado: ELETRÔNICA PROGRESSO - LTDA

CNPJ/CPF: 70.309.885/0001-90

Valor: R\$ 375,76 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 26 de abril de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 429B81F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA 2017

Ata da quinta sessão ordinária desta casa legislativa realizada aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete às 20:30h, (vinte horas e trinta minutos) sob a presidência do vereador JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA. Havendo quórum regimental em nome do poder legislativo, o presidente anunciou a abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus fazendo uma saudação a todos os visitantes, em seguida pediu para o 1º (primeira) ANA KARLA SOARES DE MÃRIA registrar a presença dos vereadores: ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, DANIEL SILVA COSTA, DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA NETO, LÉCIO DIAS DA SILVA, MÁRCIO DE VASCONCELOS, PAULO RICARDO LACERDA MEDEIROS, SANDRO DO NASCIMENTO SILVA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO, VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO E WILINHENE CRISTINA DA SILVA. Terminado a chamada é lida a ata da quarta sessão ordinária que logo é colocado para discussão, votado e aprovado por unanimidade dos presentes. Segue-se a reunião, e o Presidente abre a TRIBUNA e quem primeiro fez uso foi o vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos, o qual em uso da palavra agradeceu pelo fantástico final de semana em Barra do Cunhaú junto com os demais camaristas, disse que existe muitas proposições que não foram atendidas e a respeito das mesmas os vereadores estão repetindo esses possíveis Projetos, mesmo que sejam iguais ou parecidos os vereadores precisam saber se um anula o outro. O presidente em resposta se comprometeu em consultar a assessoria jurídica deste colegiado para que seja dado a reposta a altura do questionamento, ainda em tribuna o vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos disse que a secretaria da casa deveria informar os Projetos ou requerimento e que os mesmos deveriam ser avaliados e informado aos nobres colegas, o Presidente informou se a caso acontecer do poder executivo não sancionar as Leis e não se dê a devida importância, o mesmo dentro das normalidades do Regimento interno e Lei Orgânica iria promulgar e publicar. Elvis Felipe Amaro dos Santos ainda em sua participação informou sobre a provável aposentadoria de aproximadamente de 700 policiais militares do RN até o final do ano de 2017, bem como destacou a importância de se haver o concurso da PM que será de 600 vagas e destacou a decisão tomada de pelo TCE de Vetar a Lei de diário operacional criada pelos municípios Potiguares. Daniel Silva Costa em aparte, ressaltou que o governador em período eleitoral prometeu em palanque que destacaria policiais militares para Piquiri, fato não consumado pelo mesmo, Elvis Felipe Amaro dos Santos falou sobre a Lei aprovada pelo senado sobre a repatriação de valores do exterior, a canonização dos mártires de Cunhaú e Uruaçu pelo Papa. Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira em sua participação em aparte falou sobre a importância do Monumento Religioso "Santa Rita" na cidade de Santa Cruz Rio Grande do Norte, que de forma agradável aumentaram e vem aumentando os recursos para melhoria no desenvolvimento daquele Município também aparte cedida ao presidente, o mesmo informou que há finais de semanas que a quantidade de ônibus turísticos que visitam a cidade de Santa Cruz chegam até aproximadamente 2500 (dois mil e quinhentos) e ressaltou a importância do turismo religioso. O Vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos solicitou ao poder executivo um projeto contendo neste, o plano municipal no turismo religioso e encerrou sua participação. Severino Manoel do Nascimento "Pú Caieira" Saudou a todos e falou sobre o Projeto de Lei que extingue a taxa de iluminação

pública, ressaltou que o Projeto de Lei 034/2017 LE é inconstitucional e orientado pela sua assessoria jurídica retirou de pauta para avaliar a veracidade da mesma, destacou que o assessor que trabalhava em seu gabinete foi demitido por falta de interesse do trabalho em equipe bem como e por não trabalhar para melhorar o dia-a-dia de todos, em aparte o Vereador Lécio Dias da Silva parabenizou e elogiou a atitude tomada pelo vereador Pú Caieira assim como, a vereadora Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira que elogiou sua decisão e ressaltou que "o mal por si se destrói". O vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos também deu os parabéns pela iniciativa do nobre colega, e ressaltou ainda, que tem amizade e admiração pelo colega, destacando "Todos somos uma família, podem contar conosco", o Presidente e a vereadora Wilinhene Cristina da Silva "Irmã Lila" parabenizou também pela atitude, e destacou que "a Câmara agora está mais leve". Por fim, o vereador "Pú Caieira" apresentou sua esposa como assessora de seu Gabinete. NA ORDEM E DISCUSSÃO foram lidos discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 014, 015, 016, 017 e 018/2017 do vereador, e o Decreto Legislativo 037/2017 LE do Gabinete da Mesa Diretora e o Projeto de Lei 035/2017 LE do vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos. SEM INSCRIÇÃO PARA O TEMPO DE LÍDER, foi lida a PAUTA PARA REUNIÃO VINDOURA os requerimentos: 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2017. Daniel Silva Costa solicitou ao presidente para que se adiantasse o requerimento 027/2017 para ser votado na sessão corrente, e decidido pelo plenário foi lido, discutido votado e aprovado por unanimidade os presentes em único turno, o vereador Lécio Dias da Silva também solicitou urgência na votação o Requerimento 028/2017 de autoria do gabinete da vereadora Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira (antecipação da eleição para nova composição da mesa diretora para o biênio 2019 e 2020) a qual também foi posto para o plenário pelo presidente, e dessa forma decidiu ter a votação, assim o requerimento foi discutido, votado e aprovado por 10 votos a favor e 2 em contrário da vereadora Wilinhene Cristina da Silva "Irmã Lila" e Elvis Felipe Amaro dos Santos. Mesmo após a votação do requerimento houve ainda comentários em plenário por vereadores os quais Elvis Felipe Amaro dos Santos falou que era golpe a eleição antecipada e Irmã Lila disse que foi oferecido 10.000,00 (dez mil reais) pelo vereador Lécio Dias da Silva para ela aceitasse a chapa de Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira. Assim sendo, o Presidente em sua autoridade pausou a sessão ordinária em 5 minutos para a formação e apresentação das chapas para eleição antes dita. De volta do intervalo pausado em 5 minutos, foi apresentado uma chapa única composta por: Adriana Carla Carvalho de Albuquerque Teixeira, Presidente, Domingos Delfino de Souza Filho Vice – Presidente, Lécio Dias da Silva 1º (primeiro secretário) e Daniel Silva Costa 2º (segundo secretário) a qual foi ganhadora por 10 (dez) votos a favor e 2 (dois) em contrários ambas do Vereador Elvis Felipe Amaro dos Santos e Wilinhene Cristina da Silva "Irmã Lila. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a sessão ordinária às 23:20 (as vinte e três horas e vinte minutos), e eu JORGE MARTINS DA SILVA NETO Secretário desta sessão ordinária lavro a seguinte ata com as assinaturas dos membros da Mesa Diretora vigente e demais vereadores que se interessarem.

JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA

Presidente

--

ANA KARLA SOARES DE MARIA ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

1ª Secretária 2ª Secretária

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 5C9FFFEFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA 2017

Ata da sexta sessão ordinária desta Casa Legislativa realizada aos (06) seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 20h50min, sob a presidência do vereador JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA. Havendo quórum regimental em nome do Poder Legislativo o presidente anunciou a abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus fazendo uma saudação a todos os visitantes, em seguida pediu ao 1º (primeiro secretário) LÉCIO DIAS DA SILVA (em substituição) para registrar a presença dos demais vereadores: ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, DANIEL SILVA COSTA, DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA, PAULO RICARDO LACERDA DE MEDEIROS, SANDRO DO NASCIMENTO SILVA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO, VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO, MÁRCIO DE VASCONCELOS, LÉCIO DIAS DA SILVA e WILINHENE CRISTINA DA SILVA, deixando de comparecer a vereadora ANA KARLA SOARES DE MARIA (JUSTIFICADO). Terminada a chamada é lida a ata da quinta sessão ordinária que logo após foi posta em discussão, votado e aprovado por unanimidade, com apenas uma retificação na fala do vereador ELYS FELIPE AMARO DOS SANTOS onde o mesmo diz que "NÃO FALOU CONTRA O HORÁRIO DAS SESSÕES E SIM SOBRE O REQUERIMENTO". Segue-se a sessão e o presidente solicita ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente, e adiante é feita a inscrição dos demais para fazer uso da tribuna, abre a tribuna e quem primeiro faz uso da palavra é o vereador SANDRO DO NASCIMENTO SILVA, saudando a todos trata do assunto relacionado ao transporte escolar e pediu para o secretário de transporte tomar as providências para resolução do problema. Em aparte o vereador Daniel também se pronuncia sobre tal problema e fala que a prefeita deve ser questionada sobre esse assunto. Em seguida agradeceu. DANIEL SILVA COSTA, em saudação agradeceu a presença de todos, solicitou um ofício a prefeita para que a mesma possa dar expediente na prefeitura todos os dias a exemplo dos demais prefeitos das cidades vizinhas, e solicitou rapidez no envio desse ofício, convidou aos demais vereadores para dia 30 do mês corrente participar de evento promovido pelo mesmo em comemoração ao dia do trabalhador em Piquiri, em seguida agradeceu. WILHENE CRISTINA DA SILVA, saudando a todos com a paz do senhor em seguida aborda um

tema relacionado a segurança na nossa cidade, em Piquiri tem-se notícia quase todos os dias tem arrastões, a violência tem chegado até nos sítios como o caso do Catu, e convidou as autoridades para tratar esse assunto em audiência pública. Falou ainda sobre saber que é um numero assustador e sobre um requerimento de sua autoria na próxima sessão sobre o Município criar Guarda Municipal. ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, saudando a todos presentes fala em relação aos ônibus assunto debatido nas redes sociais no dia de hoje, e solicitou uma audiência pública para tratar desse assunto junto aos alunos, secretário e prefeita. Falou sobre a indicação da iluminação da passarela do Meira Lima que foi feito no início dos trabalhos em aparte, Elvis falou sobre a questão dos ônibus e está solidário em haver uma audiência pública e somente solucionar os problemas dos ônibus não vai resolver a questão. A vereadora falou sobre uma nota no facebook onde a Prefeitura justificou a questão dos ônibus quebrados e que já estão providenciando conserto. Falou sobre a visita do Deputado Kelps Lima a Canguaretama e sobre sua visita ao hospital e delegacia e sua precariedade de trabalho, levou-o a Central do Cidadão que é "fantasma" o deputado viu e vai falar na Assembleia Legislativa, em seguida agradeceu aos demais sobre a confiança em sua pessoa pelo voto para presidente para o próximo biênio e falou sobre seu período ser harmonia, união e compromisso, encerrou seu pronunciamento citando uma frase de São Francisco de Assis: "Quem aceita o ódio não pode cantar. A musica é um ato de amor". ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS saudou a todos e fala que durante essa semana pensou se seria cabível a discussão de um assunto relacionado ao caranguejo goiá e sua proibição, solicita um ofício a secretaria de meio ambiente para que seja feito um trabalho de conscientização da população para essa temática em aparte, o vereador presidente falou sobre a ostreicultura da cidade e sobre que seja feita um levantamento sobre a retirada ou a proibição a esses catadores de caranguejo como eles vão sobreviver. Em continuidade o vereador ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS solicita que seja enviado um ofício ao gerente do banco do Brasil para que os caixas eletrônicos sejam abastecidos no final de semana, foi falado dentre outros problemas do banco que seja disponibilizado um banheiro para o público. Falou em encerramento sobre a questão da sessão anterior no tocante a eleição para o próximo biênio o qual desde tudo de bom para a próxima presidente. LEITURA DA ORDEM DO DIA: Indicação nº 005/2017 do vereador SEVERINNO MANOEL DO NASCIMENTO (iluminação do bambuzal de Piquiri) após justificativa e discussão foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 001/2017 de autoria do mesmo vereador que solicita a instalação da academia ao ar livre na praça major pinheiro, foi feito sua justificativa e posto em discussão e após foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Requerimento nº 020/2017 do vereador DANIEL SILVA COSTA que solicita ao secretário municipal de agricultura a fiscalização e apreensão de animais soltos às margens das rodovias estadual e federal no município, foi feita justificativa pelo vereador e posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Requerimento 021/2017 de autoria do mesmo que requer em caráter de urgência uma audiência pública com órgãos responsáveis pela segurança pública do estado em Piquiri, fez sua justificativa entrou em discussão e foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento foi apresentado e lido em bloco a pedido da Vereadora WILINHENE CRISTINA DA SILVA os Requerimentos seguintes: 022/2017, 023/2017 e 029/2017 de sua autoria, após o secretário da mesa fazer as justificativas foi posto em discussão e aprovado por unanimidade os três requerimentos. Requerimento 027/2017 do vereador ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS que requer a construção de banheiro público na quadra de esportes do Projeto Crescer, foi posto para justificativa pelo mesmo e em seguida posto em discussão o qual foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada para ordem do dia, foi lido os requerimentos seguintes para a próxima sessão: 024, 025, 026, 037, 038, 039 e 040/2017 de Autoria da Vereadora Ana Karla Soares de Maria; 030, 031, 032, 033, 034, 035, e 036/2017 de Autoria do Vereador Valter Ferreira do Nascimento; 041/2017 de Autoria do Vereador Daniel Silva Costa. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão as 22h16 minutos e convoca a todos para na próxima sessão começar em horário regimental. E Eu, SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA, secretário desta sessão ordinária lavro a seguinte ata com as assinaturas dos membros da Mesa Diretora vigente e demais vereadores que se interessarem.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

LÉCIO DIAS DA SILVA ADRIANA CARLA C. DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO/SUBSTITUTO 2º SECRETÁRIA

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6EFC136F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 014/2017, objetivando a prestação de serviços de encadernações e cópias xerográficas para atender as necessidades da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo a prestação de serviços de encadernações e cópias xerográficas para atender a demanda da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física MADSON JOSE CORREIA DOS SANTOS, CPF: 33.820.924-76, pelo valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para prestação do referido serviço.

Cerro Corá/RN, 19 de Abril de 2017.

ELYVANIA PEREIRA BATISTA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5EFADCC3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 19/04/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Física MADSON JOSE CORREIA DOS SANTOS, CPF: 33.820.924-76, pelo valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais), referente a prestação de serviços de encadernações e cópias xerográficas para atender as necessidades da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 20 de abril de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6DFC5A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 03042017.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinado ao uso da Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 672 - JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.848,70., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 17/04/2017.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 731A8D3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. A sessão pública dar-se-á no dia 17/05/2017, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Japi/RN, sito a Rua João Batista Confessor, 17, Centro. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 12h.

Japi/RN, 03/05/2017.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 63BC5AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 018/2017, EM 02 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Nomear a partir do dia 02/05/2017, JUCICLEIA DA SILVA MATIAS para exercer o cargo comissionado de Diretor-Coordenador dos serviços de manutenção – CC-3 da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5E100AB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 019/2017, EM 02 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Nomear a partir do dia 02/05/2017, LUZIMAR MOREIRA DE ARAUJO MEDEIROS para exercer o cargo comissionado de Diretor de Atividades do Plenário – CC-2 da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 40278D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16-DL/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de prestação dos Serviços de Dedetização, serviços necessários ao controle de pragas, insetos, morcegos, pardais e cupins da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: RONIVON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 088.485.554-62.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 28 de Abril de 2017.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 76791DFB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: RONIVON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 088.485.554-62, referente à contratação de prestação dos Serviços de Dedetização, serviços necessários ao controle de pragas, insetos, morcegos, pardais e cupins da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação,

determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 28 de Abril de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 50258F4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 020201/2017**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.701.515/0001-70, Praça Vig. Antônio Joaquim, 029, Centro Mossoró - RN, no valor Global de R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais) despesa na Fornecimento de Mastro e Acessórios para Bandeira da Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 20 de abril de 2017. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 76F3E842

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Câmara Municipal de Messias Targino - RN, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Otoniel Tomaz de Almeida, 476 – Lagoa do Junco, Messias Targino - RN, às 12:00 horas do dia 17 de maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A VIAGENS PARA TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS QUANDO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Messias Targino, 02 de maio de 2017

Anderson Medeiros Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ANDERSON MEDEIROS MARTINS
Código Identificador: 4D1B5EF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 263/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor WYLLER PATRICK RODRIGUES FRANÇA, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5F06D70B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 262/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RITA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 702A505D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
N.º 005/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: GERSONNY SILVA DO NASCIMENTO CPF: 098.278.154-74.

Objeto: gravações das sessões e streaming ao vivo das sessões.

Valor mensal: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 07 de abril de 2017.

Jânio Brasil de Azevedo Cruz

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA
Código Identificador: 56F3450A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Vereador desta Casa Legislativa, por viagem a Natal no dia 04 de maio de 2017, para visita ao Tribunal de Contas do Estado, objetivando tratar de interesses desta casa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 03 de maio de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 737D9F99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Exonerar o Senhor FLAUBERTO WAGNER DE FARIAS FONSECA, do cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR GERAL, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº225.285.984-91.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6F6EC578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 025/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear, o Senhor MANOEL PEREIRA DE ARAUJO NETO, portadora do CPF 096.189.094-09, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 02 de maio de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 5EF354EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº. 22/2017**

"A SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei". E por Superveniência por não haver tempo suficiente para recebimento de Diárias antes da viagem: motivo: nesta presente data encontrava-se Exonerado O Secretário e Tesoureiro da casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Srª MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA, Tesoureira desta Câmara Municipal, 02 (duas) diária ao valor de R\$100,00 (cem reais para participar do ENCONTRO REGIONAL POLO 02 MARTINS - início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmaras municipais 27/04/2017 28/04/2017 250.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 03 de Maio de 2017

MELLYNA PASSOA MAIA COELHO

Presidente do Poder Legislativo do Município de São Miguel-RN

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 41AA6CA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 23/2017**

"A SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei". E por Superveniência por não haver tempo suficiente para recebimento de Diárias antes da viagem: motivo: nesta presente data encontrava-se Exonerado O Secretário e Tesoureiro da casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Srª ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, Controladora Interna desta Câmara Municipal, 02 (duas) diária ao valor de R\$100,00 (cem reais para participar do ENCONTRO REGIONAL POLO 02 MARTINS - início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmaras municipais 27/04/2017 28/04/2017 250.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 03 de Maio de 2017

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 53D2599E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 24/2017**

"A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei". E por Superveniência por não haver tempo suficiente para recebimento de Diárias antes da viagem: motivo: nesta presente data encontrava-se Exonerado O Secretário e Tesoureiro da casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Srª LIZZYANE RAMOS DO REGO, PROCURADORA GERAL desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias ao valor de R\$ 100,00 (cem reais para participar do ENCONTRO REGIONAL POLO 02 MARTINS - início de mandato: orientação aos gestores de prefeituras e câmaras municipais 27/04/2017 28/04/2017 250.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 03 de Maio de 2017

MELLYNA PASSOA MAIA COELHO

Presidente do Poder Legislativo do Município de São Miguel-RN

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 420F8261

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 020/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS, TRANSFERÊNCIA DE AR CONDICIONADOS DO PLENÁRIO E SALA DE REUNIÕES E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE AR NO PLENÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 25 de Abril de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 66FF8735

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 00001/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Registro de preço para futuras aquisições dos itens constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, para manutenção das necessidades desta Egrégia Casa Legislativa, do Município de Serrinha dos Pintos/RN, registro de preço por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. Nos termos deste edital e do termo de referência desta licitação, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, ocorrido em 03/05/2017 às 08h30min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 65 – Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Vencedor do(s) Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81. Com o valor global de R\$ 60.138,42(sessenta mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Serrinha dos Pintos/RN, 03 de Maio de 2017 – Ulisses Neto de Mesquita – Pregoeiro.

Publicado por:
HUMBERTO TERCIO ARAUJO CARVALHO
Código Identificador: 601F832D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO / PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CONTRATADA: Empresa FERREIRA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.427.612/0001-60.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução e de vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 06 de abril de 2016, entre as partes acima mencionadas, conforme Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no "Contrato de Prestação de Serviços" oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, celebrado em 06 de abril de 2016 entre as partes acima mencionadas.

DATA: 05 de abril de 2017.

Publicado por:
FRANCIVALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67766D3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2017, DE 03 DE MAIO DE
2017.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor Ana Claudia de Oliveira Gama, ocupante do cargo de Advogada, matrícula 062, 1 (um) diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de Acari/RN, no dia 08 de Maio de 2017, para participar da "OFICINA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", ministrada por integrantes da FECAM em parceria com a Escola da Assembleia.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 54D6161

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 08/2017.**

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesoureira da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa SUPERMERCADO SUPER CENTER LTDA, CNPJ:11.836.553/0001-03, Rua Salustiano Lourenço, 129, centro- CEP: 59.338-000 – Tenente Laurentino Cruz-RN, com o valor de R\$ 1.168,26 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente a 08 meses de fornecimento de material de consumo, o que equivale a uma contraprestação mensal dentro dos limites do valor acima estipulado, para o período do contrato, de acordo com as necessidades da contratante, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de maio de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 6E42B62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): SUPERMERCADO SUPER CENTER LTDA, CNPJ:11.836.553/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo, destinados a Manutenção da Câmara Municipal.

DURAÇÃO: 08 (oito) meses.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$-1.168,26 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente a oito meses de fornecimento de material de consumo, o que equivale a uma contraprestação mensal dentro dos limites do valor acima estipulado, para o período do contrato, de acordo com as necessidades da contratante.

Tenente Laurentino Cruz, 03 de Maio de 2017.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

representada neste ato pelo Srº João Gonçalves dos Santos

Contratante

SUPERMERCADO SUPER CENTER LTDA

representada neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato de Medeiros

Contratado (a)

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 40F103EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017.**

OBJETO: Serviço de operação e manutenção dos Recursos Humanos da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados, devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, além de orientar, analisar e emitir parecer a qualquer análise feita tanto no âmbito do Poder Legislativo como do Poder Executivo, a matérias que tramitarem na Câmara Municipal de Touros no exercício 2017.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

ALANNA TALITA BEZERRA DE SOUZA. CNPJ:26.895.429/0001-88, saui vencedor do certame. Valor global da contratação 1.000,00 (mil e quarenta e dois reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Touros/RN, 28 de abril de 2017.

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 5D35948D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº001/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidato para atuar na Administração Pública Municipal sob o regime de contratação temporária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 001/2017 será regido por este Edital e executado pela Comissão formada pela Portaria nº 006/2017.
- 1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 serão feitas com base na Lei Municipal nº 336/2017, de 27 de abril de 2017, que autoriza a celebração de contrato temporário para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 destina-se a selecionar: Auxiliar de Serviços Gerais.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 constará de apenas uma etapa, análise curricular com caráter classificatório.
- 1.5 A contratação de que trata esse Edital terá vigência de até 06 (seis) meses, vedada a prorrogação.
- 1.6 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente por iniciativa da Câmara Municipal, em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA.

- 2.1. As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

CÓDIGO OPÇÃO	CARGOS	C.H.	REQUESITOS	VENCIMENTOS	VAGAS
0001	ASG	20h	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 937,00	01

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 04 a 08 de maio de 2017, no horário das 08:00h às 12:00h, na Secretaria da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, situada na Av. Airton Laurentino Nº 175 – CEP 59338-000.
- 3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 3.2.1 Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível no local da inscrição;
 - 3.2.2 Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Programa de Integração Social-PIS ou Número de Inscrição do Trabalhador – NIT), currículo e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;
 - 3.2.3 Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal.
- 3.3 A inscrição será presencial, efetuada sem custo algum para o candidato.
- 3.4 Não será aceita a solicitação de inscrição, que não atenda ao estabelecido neste Edital.
- 3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.
- 3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 3.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 São requisitos para a contratação:
- 4.1.1 Ter sido aprovado neste processo seletivo;
 - 4.1.2 Ter nacionalidade brasileira;
 - 4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 4.1.4 Apresentar comprovante de endereço;
 - 4.1.5 Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
 - 4.1.6 Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
 - 4.1.7 Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial e/ou exame médico admissional.
 - 4.1.8 Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;
 - 4.1.9 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
 - 4.1.10 Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1.1 A Análise Curricular será realizada pela Comissão através da análise dos Dados Cadastrais e da Ficha de Inscrição Obrigatória, preenchidos e entregues no ato da inscrição.
- 5.1.2 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos no formulário disponibilizado no local de inscrição.
- 5.1.3 Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade e experiência acumulada para a Função Temporária, segundo os requisitos definidos no quadro a seguir:

Ordem	Especificação	Pontuação	Comprovantes
01	Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses.	5,0	Carteira De Trabalho E Previdência Social – CTPS devidamente assinada.
02	Ter cursos Profissionalizantes	4,0	Certificado. Serão atribuídos 02 (dois) pontos para cada curso, até o limite de 04 pontos.
03	Ter Trabalhado em algum ente ou órgão público.	1,0	Declaração do ente ou órgão que conste o CNPJ e endereço, subscrita por responsável do órgão ou cópia do Contrato Administrativo devidamente assinado.
Total de pontos		10,0	

- 5.1.4. A Análise Curricular terá caráter classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 10 (dez) pontos, considerando a cumulação dos pontos obtidos com o preenchimento dos requisitos por cada candidato.
- 5.1.5. Considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 05 (cinco) pontos, desde que atendidas as exigências dos Itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.1.6 O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

5.1.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 A pontuação final do candidato habilitado será igual ao somatório dos resultados obtidos Análise Curricular.

6.2 Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 05 (cinco) serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida em ordem decrescente.

6.3 Na hipótese de igualdade das notas finais terá preferência o candidato que:

- a) comprovar, por meio da CTPS, maior tempo de Experiência Profissional na Função Temporária que está concorrendo;
- b) tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

6.4. O resultado final da seleção será publicado no diário oficial da FECAMRN: www.fecamrn.com.br, na data provável de: 11 de maio de 2017.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 24 horas a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretária da Câmara, através de requerimento dirigido à Comissão, conforme critérios abaixo:

7.2.1 Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

7.2.2 Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.2.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal e Publicado em veículo oficial da Câmara, na data provável de 12 de maio de 2017.

9. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO

9.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de 06 (seis) meses, vedada a prorrogação.

9.2. O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal nº 336/2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de maio de 2017.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de TLC

--

Gisleidyson Bruno Batista Gomes Ana Cláudia de Oliveira Gama

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Ana Walkelly Pereira Baracho

Membro da Comissão

ANEXO I

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN - CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _/2017

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para a contratação temporária no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Informações Pessoais:

Nome completo: _

Endereço: _

Bairro: _ Cidade: _ UF: _ CEP: _-_-

RG nº _ CPF nº _

Naturalidade: _ Nascimento: _/ _/ _

Idade: _ Estado Civil: _

Formação			
I.	a) Ensino Fundamental ()	b) Ensino Médio ()	c) Nível Superior ()
II.	a) Cursando ()	b) Completo ()	c) Incompleto ()

Informações complementares:

Telefone residencial: () _ Celular: () _

E-mail: _

Tenente Laurentino Cruz/RN, _/ _/ _.

Assinatura do Candidato

RG: _ _

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO: _

DATA DA INSCRIÇÃO: _

NOME DO CANDIDATO: _

RG_ÓRGÃO EMISSOR: _

CPF: _

DATA DE NASCIMENTO: _/~/_

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

CARGO À QUE DESEJA CONCORRER: _

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição

ANEXO III - MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS NOME COMPLETO:

ENDEREÇO: _

BAIRRO: _

CIDADE: _

CEP: _ TELEFONE FIXO: _CELULAR: _

E-MAIL: _

DATA DE NASCIMENTO: _

ESTADO CIVIL: _

SEXO: () FEMININO () MASCULINO

NATURALIDADE: _

FILIAÇÃO: _

RG: _ ÓRGÃO EMISSOR: _ CPF: _

TÍTULO DE ELEITOR: _ ZONA: _ SEÇÃO: _

PROFISSÃO: _

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

CARGO PLEITEADO:

RG:

CPF:

DATA DO PROTOCOLO:

HORA DE ATENDIMENTO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO: _

Assinatura do candidato/recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

RG:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

Nº DO PROTOCOLO:

HORA DO ATENDIMENTO:

Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.